



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 103 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 18 de julho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, Campus Curvelo, ocorrida em 09 de novembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.002802/2022-49;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia Civil, Campus Curvelo**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Rachel Jardim Martini Santos, SIAPE: 2271912, presidente;
- II. Thiago Pena Bortone, SIAPE: 3084967;
- III. Ayrton Pereira da Mota, SIAPE: 1121253;
- IV. Pedro Rodrigues de Almeida III, SIAPE: 2115848;
- V. Anderson Moreira de Vasconcelos, SIAPE: 3572506;
- VI. Marco Antônio de Souza Brito, SIAPE: 2981455;
- VII. Luciana Patrícia Ferreira, SIAPE: 1036910;
- VIII. Sérgio Campos de Freitas, SIAPE: 3686668;
- IX. Carolina Vieira de Andrade, SIAPE: 1211217;
- X. Aílton Lopes Souza, SIAPE: 2702181;
- XI. Sylvania de Lourdes Barbosa de Almeida, SIAPE: 1811661;
- XII. Regina Márcia Oliveira de Almeida, SIAPE: 1828272;
- XIII. Pablyne Sant?Ana Cristeli, SIAPE: 1057330;
- XIV. Sinay Santos Silva de Araújo, SIAPE: 2581015;
- XV. Antônio Ribeiro de Oliveira Neto, SIAPE: 3064416.

Art.3° - Convalidar os trabalhos realizados pela **Prof.ª Rachel Jardim Martini Santos** como presidente da comissão de reestruturação **a partir de 24/02/2022**.

Art.4° - Convalidar os trabalhos realizados pela **Prof.ª Pablyne Sant?Ana Cristeli** e pela **Sra. Sinay Santos Silva de Araújo** como membros da comissão de reestruturação **a partir de 05/05/2022**.

Art.5° - Esta portaria entra em vigor em **25/07/2022**, com validade até **31/12/2022**.

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 09:45)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.002802/2022-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **258ed3cbf0**